



Tribunal de Justiça do Paraná

Departamento de Engenharia e Arquitetura



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

DIVISÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

OBJETO: ANTEPROJETO PARA CONTRATAÇÃO DE OBRA PADRÃO P650 - PLUS

ANTEPROJETO

1. OBJETO

O OBJETO COMPREENDE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA FÓRUM PADRÃO P650-PLUS, ABRANGENDO A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES BÁSICO E EXECUTIVO, APROVAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS, NOS MOLDES E REQUISITOS DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

1.1. FÓRUM PADRÃO P650-PLUS

O Anteprojeto do Fórum Padrão P650-PLUS foi elaborado pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Paraná para atender as demandas das Comarcas, segundo estudos de viabilidade aprovados pela Presidência do TJPR, para a construção de novas edificações como melhor solução para resolução dos problemas de estruturas físicas existentes. O Anteprojeto contempla Edifício Padrão P650-PLUS térreo com área de 869,69 m², edícula com 1 (um) pavimento com área de 103,90 m² e 1 (um) módulo de estacionamento com área de 153,51 m², totalizando área construída de 1.127,10 m². O Fórum Padrão P650-PLUS embasará a contratação de empresa especializada para elaboração e execução dos projetos complementares básico e executivo, orçamentação, cronograma de obra, aprovação dos projetos nos órgãos competentes, bem como a execução das obras, nos moldes e requisitos estabelecidos no Fórum Padrão P650-PLUS.

2. ESCOPO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação de empresa especializada é a elaboração e execução dos projetos complementares básico e executivo do Fórum Padrão P650-PLUS, elaboração de orçamentos e



Tribunal de Justiça do Paraná

Departamento de Engenharia e Arquitetura



cronogramas de obras, bem como a execução das obras, nos moldes e requisitos estabelecidos no anteprojeto elaborado pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e demais documentos técnicos anexos.

A elaboração dos projetos e cronogramas de obra, aprovação nos órgãos competentes, orçamentos e execução serão divididos em duas fases para cada lote, inclusive para fins de desembolso e prazos de entrega, conforme detalhado a seguir, no presente documento. Salienta-se que não será necessária a apresentação de projetos em BIM, para esta contratação. Ainda, destaca-se que o anteprojeto fornecido não pode ser alterado devendo ser obedecidas todas as especificações de materiais, acabamentos e sistemas construtivos do TJPR. Esses requisitos são condicionantes para o aceite do Projeto Básico e início da 2ª Fase do contrato.

A contratação, então, além da elaboração dos projetos básicos, orçamento e cronogramas, engloba a aprovação de todos os projetos nos respectivos órgãos competentes que se fizerem necessárias à emissão do Alvará de Construção, bem como aprovação nos órgãos responsáveis pelo fornecimento de água potável e energia elétrica, ligação da edificação a rede de esgoto, aprovação do projeto arquitetônico na Prefeitura do município, licenças para corte de árvores e para terraplenagem, licenças ambientais municipais, aprovação do programa de resíduos sólidos no município, aprovação do projeto de contenção de cheias, aprovação do projeto junto ao Corpo de Bombeiros, aprovação para ligação elétrica das bombas de incêndio, entre outras que se fizerem necessárias para a execução das obras. A empresa contratada também deverá verificar a necessidade de demolições de edificações, muros e cercas existentes nos terrenos, realizando todas as diligências executivas prévias ao início das obras, para posterior fiscalização e aceite pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

A execução dos serviços para cada lote se dará em duas fases distintas, conforme “Cronograma de Contrato”. A 1ª Fase trata-se da elaboração dos projetos básicos, orçamentação da obra, elaboração de cronograma físico detalhado de execução da obra, obtenção das aprovações necessárias, e outros serviços que se fizerem indispensáveis para emissão do Alvará e início da obra.

A 2ª Fase trata-se da elaboração dos projetos executivos e execução das obras nos moldes e requisitos estabelecidos no anteprojeto elaborado pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, bem como em conformidade com os documentos de Diretrizes para elaboração de projetos TJPR, Diretrizes para execução da obra TJPR e demais documentos anexos. A 2ª Fase só poderá ser iniciada após a aprovação do Departamento de



Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos serviços relativos à 1ª Fase.

A 1ª Fase (Projetos Básicos) deverá obedecer a “lista de projetos a serem entregues”, conforme descrito no “Cronograma do Contrato”, e compreende:

1. COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS

- a. Coordenação da execução dos serviços objeto do contrato;
- b. Compatibilização de todos os projetos entre si;
- c. Realização e acompanhamento das aprovações;
- d. Execução:
 - i. Estudos de Viabilidade das soluções técnico-econômico para fundações e contenções da obra;
 - ii. Plano de Gestão de Resíduos da obra (PGRCC);
 - iii. Planejamento de Obra com cronograma físico detalhado a ser elaborado pela empresa contratada;
 - iv. Projeto de Canteiro;
 - v. Avaliação de Integridade de edificações vizinhas para cada uma das Comarcas;
 - vi. Estudo Ambiental, se necessário.

2. LEVANTAMENTOS E ESTUDOS: Deverão ser elaborados os ensaios normativos complementares aos fornecidos pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná como, sondagens rotativas, ensaios de caracterização do solo, ensaios de placa e ensaio do índice de suporte Califórnia (CBR) para completa investigação geotécnica do terreno para embasar o cálculo de fundação, contenções, terraplanagens e pavimentação. Recomenda-se fortemente que seja atualizado o levantamento topográfico fornecido pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para embasar corretamente a elaboração dos projetos complementares e futura obra.

3. PROJETOS DE ARQUITETURA, PROJETO LEGAL E APROVAÇÃO:

- a. Elaboração do **Projeto Básico e Executivo Arquitetônico para cada Comarca**, relativamente aos lotes escolhidos.

4. PROJETO ESTRUTURAL:

- a. Infraestrutura – Elaboração do **Projeto de Fundações, Projeto de Contenções, Projeto de Terraplenagem e Projeto de Pavimentação, para cada Comarca**;



9. ORÇAMENTO DA OBRA com elaboração de planilha quantitativa do projeto padrão e execução de sua precificação, além da elaboração da Planilha quantitativa-orçamentária para cada uma das implantações das Comarcas para embasar o edital para as futuras obras;

A 2ª Fase compreende a entrega dos projetos executivos, conforme “**Lista de projetos a serem entregues**”, de acordo com o cronograma contratual elaborado na 1ª Fase e execução da obra com base nos projetos elaborados realizando todas as operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto.

3. PRAZO DO CONTRATO

O prazo para a execução da elaboração dos projetos e demais elementos técnicos, incluindo a aprovação junto aos órgãos competentes, bem como o orçamento e execução da obra deverá ser definido de modo individualizado para cada Lote (Comarca) contratado. O contrato será dividido em duas fases, sendo a primeira, a fase de elaboração dos projetos básicos, aprovação nos órgãos competentes, elaboração de orçamentos e de Cronograma físico detalhado da obra. A segunda fase compreenderá a elaboração dos projetos executivos e a execução da obra. As fases e os prazos serão detalhados individualmente nos anteprojetos das Comarcas.

4. ANEXOS

Os documentos anexos listados abaixo compreendem os anteprojetos do Fórum Padrão P650-PLUS e demais documentos técnicos necessários para a elaboração dos projetos básico e executivo, bem como diretrizes e orientações de observância obrigatória, que embasarão a execução precisa do objeto da contratação.



Tribunal de Justiça do Paraná

Departamento de Engenharia e Arquitetura



ANEXO I – DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TJPR

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

ANEXO III.1 - MEMORIAL DESCRITIVO DE MATERIAIS PARA PROJETOS TJPR

ANEXO III.2. ESPECIFICAÇÕES MATERIAIS E ACABAMENTOS

ANEXO IV – CADERNO DE DETALHES PADRÃO TJPR

ANEXO V.1 – FÓRUM PADRÃO P1500 - ARQUITETURA – BLOCO

ANEXO V.2 ARQUITETURA – COBERTURA ESTACIONAMENTO

ANEXO V.3 ARQUITETURA – EDÍCULA

ANEXO V.4 AR CONDICIONADO

ANEXO V.5 ELÉTRICA

ANEXO VI - LISTA DE PROJETOS A SEREM ENTREGUES

ANEXO VII – GLOSSÁRIO ORÇAMENTO

ANEXO VIII – BDI

ANEXO IX – ESPECIFICAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT